



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO
NORTE
16º LEGISLATURA - 1º BIÊNIO - 2021 - 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE

PORTARIA Nº 014-A/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 53 e 54, da Resolução Nº 010/2008, de 18 de julho de 2008 (Regimento Interno da Câmara),

Considerando ainda as informações contidas no Processo Nº 034, de 01 de março de 2022,

RESOLVE:

Conceder ao servidor desta Casa Legislativa, MARCELO REBOUÇAS PINHEIRO, servidor desta Casa Legislativa, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro permanente da Câmara Municipal, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas no período de 01 de abril a 30 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 29 de março de 2022.

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte